

Decreto nº 309 de, 13 de maio de 1976

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

Valdo Varzão, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 509 de 26 de Novembro de 1975,

Decreta:

art. 1º - Fica aberto na secretaria de Obras e Viação o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), destinados ao reforço da dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade - Secretaria de Obras e Viação

Função - Transporte

Programa - Transporte Aéreo

Subprograma - Infra. Estrutura Aeroportuárias

Atividade - 50V - 07.16875232.43 - Manutenção de Aerodromos.

Categorias Econômicas:

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

3.1.3.2 - Outros serviços de terceiros.
04 - Reparos, adaptações e
conservação de Bens Mó-
veis e Imóveis.

Art. 2º - Para cobertura do credi-
to a que se refere o artigo anterior
serão utilizados recursos provenientes da
anulação total ou parcial da seguin-
te dotação, consignada no orçamento
vigente:

Unidade - Secretaria de Brasíliação
Função - Transporte.

Programa - Transporte Aéreo

Sub-programa - Infra Estrutu-
ra Aeroportuária

Atividade - Sov. 07.16875232.43.
manutenção de Aero-
dromos

Categorias Econômicas:

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos

04 - Locação de Veículos.

Art. 3º - Este Decreto entrará
em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Barra do Garças, 13 de Maio de 1976

Waldemar Varzão
Prefeito Municipal

Nelson da Silva e Oliveira
Secretário de Finanças.